



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2058

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Portarias de RH .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Contratos .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Portarias .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

**Prefeitura Municipal de Marau**  
CNPJ 87.599.122/0001-24  
Rua Irineu Ferlin, 658 - Centro  
Telefone: (54) 3342-9500  
Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2058

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 037, DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

*Nomeia os membros Titulares e Suplentes para comporem o Conselho Escolar da EMEB Agostinho Mistura.*

**PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** os membros Titulares e Suplentes para comporem o **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA AGOSTINHO MISTURA**, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.595 de 30 de setembro de 2010, abaixo relacionados:

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA AGOSTINHO MISTURA		
TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Eliane Baldin Bisolo	Edivane de Paula	1ª Professora
Joana Ercila Meira Moraes	Geneci Bisolo Tibola	2ª Professora
Larissa Aguirre Gasparin	Vanisse Pessini Bordignon	1º Pais de Aluno
Renata Felini Mnegussi	Antônio Augusto Gasparin	2º Pais de Aluno
Daiane Carla Sczepakovski	Nilcilaine Aparecisda Dias Soldá	Representante dos Alunos
Tays Roy Dalberto	Solange Maria da Silva Moraes	Representante dos Servidores

**Art. 2º** Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 03 (três) anos a contar desta data.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU**,  
Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

**GREICI DALACORTE BORELLI**

Secretária Municipal de Administração

#### Atos de Pessoal

#### Portarias de RH

#### **PORTARIA N.º 329, DE 16 DE ABRIL DE 2026 - RH.**

#### **CONCEDE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO**

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

CONCEDER desdobramento de horário 12 Horas Semanais para a ocupante do cargo de Professor, Charline Batista Gatto, matrícula funcional nº 44814, a contar de 13/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 13/04/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 16 dias do mês de abril de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº. 328, DE 16 DE ABRIL DE 2026 - RH.**

#### **CONCEDE LICENÇA.**

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**1. CONCEDER**, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico:

Matr.	Nome	Data	Dias
37150	Adriano dos Santos Brizola	13/04/2026	01
30872	Ana Paula Tramontina	06/04/2026	01
32298	Andreia de Oliveira	06/04/2026	01
34371	Camila Melo	06/04/2026	01
27294	Daniela Soccoloski Pavoni	07/04/2026	01
45179	Diana Mara de Carl Bordin	08/04/2026	01
30031	Eliane Baldin Bisolo	01/04/2026	01
69889	Elisabete Hommerding	09/04/2026	01
34142	Fabiana Maria Salvi Giordani	07/04/2026	01
63617	Gabriela Gasparin	07/04/2026	01
41440	Graziela Bordin Tibola	06/04/2026	01
41297	Graziela Daros	06/04/2026	02
39250/53147	Janaina Marafon Zanella	07/04/2026	01
69923	Kaoane da Silva	09/04/2026	01
69675	Katiane Padilha Nunes	07/04/2026	01
18643	Margarete Kurtz Malfatti	06/04/2026	15
69657	Raquel dos Santos	08/04/2026	01
69657	Raquel dos Santos	07/04/2026	01
37184	Rodrigo Dorneles	13/04/2026	01
69669	Senira Berres Gomes	08/04/2026	01
69636	Silvane de Oliveira Venturini	01/04/2026	01
57630	Solange dos Santos Rodrigues	07/04/2026	01
63348	Tays Roy Dalberto	02/04/2026	01
53643	Thais Scalco	10/04/2026	01
53643	Thais Scalco	09/04/2026	01
7471	Vanessa Bisinella	06/04/2026	01

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2058

Página 3 de 6

publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 16 dias do mês de abril de 2026.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

#### Contratos

**CONTRATANTE:** Município de Marau/CNPJ:87.599.122/0001-24/Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal nº 5.912, de 04 de abril de 2022 e Plano de Trabalho. Contrato nº 96/2026

**OSC/CNPJ:** ASSOCIAÇÃO MARAUENSE ESPORTIVA, CNPJ: 37.306.640/0001-34

**OBJETO:** Cotas de Patrocínio: Aquisição de cotas de patrocínio para a Associação Marauense Esportiva - AME.

**VALOR:** R\$ 37.100,00

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2026

**CONTRATANTE:** Município de Marau/CNPJ:87.599.122/0001-24/Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal nº 5.912, de 04 de abril de 2022 e Plano de Trabalho. Contrato nº 98/2026

**OSC/CNPJ:** SAFURFA ESPORTE CLUBE, CNPJ: 92.450.857/0001-24

**OBJETO:** Cotas de Patrocínio: Aquisição de cotas de patrocínio para o Safurfa Esporte Clube - Sub17

**VALOR:** R\$ 45.000,00

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2026

**CONTRATANTE:** Município de Marau/CNPJ:87.599.122/0001-24/Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal nº 5.912, de 04 de abril de 2022 e Plano de Trabalho. Contrato nº 97/2026

**OSC/CNPJ:** CENTRO DE TREINAMENTOS ZAPAROLI - CTZ CNPJ: 47.251.361/0001-74

**OBJETO:** Cotas de Patrocínio: Aquisição de cotas de patrocínio para o Centro de Treinamento Zaparoli - CTZ.

**VALOR:** R\$ 20.000,00

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2026



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2058

Página 4 de 6

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU-RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx. Postal 55 - CEP:99150-000 Marau-RS  
Camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax (54)3371-1000



### PORTARIA Nº 013/2026 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede Férias a servidora **CARLA DE CESARO**

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento Interno

#### RESOLVE:

- CONCEDER**, férias regulamentares a servidora municipal, **CARLA DE CESARO**, Auxiliar de Serviços Gerais do Poder Legislativo Municipal, a partir do dia 06 de maio de 2026 a 15 de maio de 2026, pelo período de 10 dias, devendo retornar as suas atividades no dia 16 de maio de 2026, ou no próximo dia útil subsequente. Em horário normal de expediente.
- As férias constantes do parágrafo, referem-se ao período aquisitivo de 01/12/2024 a 30/11/2025
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI

CM de Marau RS, 15 de abril de 2026.

*"Doe Sangue. Doe Órgãos. Salve Vidas."*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2058

Página 5 de 6



### CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU-RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx. Postal 55 - CEP:99150-000 Marau-RS  
Camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax (54)3371-1000



Vereador ALBERTO TRICHEZ.  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador Laércio Zancan  
Primeiro Secretário

Autenticação do documento no site <https://citta.click/AD25FBA6118EFB27> utilizando a chave 'AD25FBA6118EFB27'

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/dd65-e1af-b106-6919-0a>

*“Doe Sangue. Doe Órgãos. Salve Vidas.”*

Município de Marau - RS

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2058

Página 6 de 6





### CÂMARA DE VEREADORES DE MARAU

RUA DUQUE DE CAXIAS, 26 - 99150-000  
92.408.285/0001-12


### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (AD25FBA6118EFB27) no site: <https://citta.click/AD25FBA6118EFB27>

PORTARIA		Autenticação  AD25FBA6118EFB27
Protocolo -		
Documento 000013 / 2026	Processo -	



**Assinatura Eletrônica Simples**  
**Identificação:** LAERCIO ZANCAN  
**CPF:** 017\*\*\*.\*\*\*13  
**Assinado em:** 15/04/2026 08:22:53  
**Local:** IP: 177.174.198.239 Geolocalização: -28.450926, -52.198165



**Assinatura Eletrônica Simples**  
**Identificação:** ALBERTO TRICHEZ  
**CPF:** 018\*\*\*.\*\*\*03  
**Assinado em:** 15/04/2026 08:23:48  
**Local:** IP: 190.15.59.9

Hash do documento (SHA-256): d4817b6d379d02539b265d08404c74b30b8e2f1c3948c95d3d68f163769418e0

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: dd65-e1af-b106-6919-0a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 2058, ano X, veiculado em 16 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por NAURA BORDIGNON (CPF \*\*\*470940\*\*) em 16/04/2026 às 16:52:13 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/dd65-e1af-b106-6919-0a>